



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 410/2021/SEGOV

Mariana, 17 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Requerimento nº 228/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 823
EM 18/11/21 / 09:19
Scarlett Spaulo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Educação, encaminho a resposta apresentada através da CI nº SEJ161, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélvio Moreira Moraes, 35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000
www.camaramariana.mg.gov.br

Requerimento N.º/2021

04/11/2021
Stanley Bane

Dileto Plenário,

Os Vereadores abaixo assinados com assento nesta Egrégia Casa de Leis, regimentalmente amparados, vem através deste, **REQUERER** a Vossa Excelência que envie ao **Chefe do Poder Executivo em Exercício** e a **Secretária Municipal de Educação**, para que no prazo da Lei, apresentem as seguintes informações sobre a retomada das aulas presenciais:

- Como será realizada a avaliação dos alunos com base na retomada das aulas presenciais obrigatórias? Foi aplicado teste nos alunos que frequentavam a aula presencial de maneira opcional? Em caso afirmativo, informar os resultados por ano de escolaridade. Será aplicado teste nos alunos que retomaram a aula presencial no dia 03 de novembro passado após ser obrigatório? Em caso afirmativo, quando será realizado o teste? Em caso negativo, o motivo pelo qual não será realizado o teste nestes alunos.
- Como a Secretaria de Educação conjuntamente com as Escolas trabalharão com os alunos, tendo em vista que os últimos dois anos escolares foram quase que exclusivamente de maneira remota, sendo que muitos alunos apresentarão defasagem na aprendizagem e dificuldade para acompanhar as matérias que lhes serão exigidas no ano que estarão cursando, tendo em vista a falta de uma base sólida das matérias que deveriam ter aprendido nos anos de 2020/2021, especialmente, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, que estavam em fase de alfabetização;
- Regularização do transporte escolar na zona rural, tendo em vista que foi relatado que em diversas localidades o serviço não está sendo oferecido;
- A prefeitura de Mariana mantém sua autonomia na confecção do calendário escolar e nas decisões que afetam o ensino infantil e fundamental I, considerando ser de competência do município garantida pela Constituição Federal? Tal

[Handwritten signatures and stamps at the bottom left of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélvio Moreira Moraes, 35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000

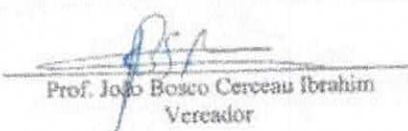
www.camarademariana.mg.gov.br

- questionamento tem por base na Lei municipal 3154/2017 onde a rede municipal de ensino passou a integrar a rede estadual de ensino, perdendo a autonomia nas decisões relacionada aos referidos níveis de ensino, tirando do município a autonomia de decidir por exemplo se manteria as aulas de forma híbrida para os alunos dos anos iniciais caso fosse do seu interesse.
- Apenas sete escolas serão reformadas, quais medidas serão adotadas com as demais escolas e creches que muito necessitam de reformas, que embora as aulas presenciais tenham sido suspensas por quase 2 anos nenhuma providência fora tomada quanto a reforma e adequação das escolas para receber os alunos de maneira segura, não por falta de cobrança desta Casa de leis.

Nestes termos,
Pede e Espera Deferimento.

Mariana, 03 de novembro de 2021.

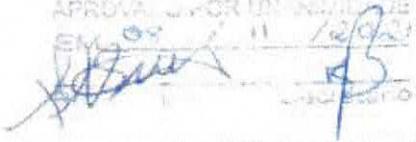

Marcelo Macedo
Vereador


Prof. João Bosco Cerceau Ibrahim
Vereador


Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024


Ronaldo Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVA POR UNANIMIDADE

EM 03/11/2021




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Educação

CI - Comunicação Interna

NºSEJ161

Data: 17/11/2021

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 228 da Câmara Municipal de Mariana

Prezado Sr. Edvaldo Santos de Andrade,

Servimo-nos da presente, em resposta ao Requerimento n.º 228 da Câmara Municipal de Mariana, para informar o que se segue:

Resposta ao item 1 - No caso da Educação Infantil, para as turmas da pré-escola, foram elaboradas as atividades de sondagens, com a participação dos professores e pedagogos da Educação Infantil. No ensino híbrido, as atividades seriam desenvolvidas em casa ou nas escolas. Com o retorno presencial, as atividades serão desenvolvidas nas escolas, atentando-se às exceções daquelas crianças que ainda não retornarão com as atividades presenciais. As atividades serão desenvolvidas no período de 29/11 a 03/12 e não possuem o caráter de classificação, mas sim de acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança. Ficarão arquivadas na escola e poderão servir, junto a outros documentos, como fundamento para intervenções pedagógicas em 2022 e reordenamento curricular.

Para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação apresentou algumas propostas, em reunião com os pedagogos, de como poderiam ser as avaliações diagnósticas para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Nesse sentido, haveria três opções: a) adotar as avaliações diagnósticas disponibilizadas pelo Estado de Minas Gerais; b) construir em rede as avaliações diagnósticas; c) adotar as avaliações disponibilizadas pela plataforma de apoio à aprendizagem (parceiros: Instituto Reúna e CAED). Considerando o contexto que estamos vivenciando e a qualidade das avaliações ofertadas pela plataforma de apoio à aprendizagem, bem como a disponibilização de consolidados para mapear os resultados e dicas de orientações pedagógicas para que o professor possa intervir nas dificuldades específicas dos estudantes, as pedagogas presentes concordaram com a recomendação da coordenação dos Anos Iniciais em adotar a última opção.

Além dessas avaliações que serão tabuladas em rede, portando questões de múltipla escolha, as escolas que atendem aos estudantes do 1º ao 5º ano foram orientadas a aplicarem uma produção de

texto para ampliar a visão do professor sobre diagnóstico e identificar questões de aprendizagem mais específicas. Por último, mas não menos importante, será considerado para o diagnóstico dos Anos Iniciais, as observações realizadas pelos professores no contato presencial com os estudantes.

Para os Anos Finais do Ensino Fundamental, as avaliações foram planejadas em rede e elaboradas pelos coordenadores de área¹ com as contribuições das escolas. As avaliações são embasadas nas habilidades essenciais já trabalhadas com os estudantes, através dos PETs – Planos de Estudos Tutorados – e atividades complementares.

Para a EJA – Educação de Jovens e Adultos – o Setor Pedagógico, junto com os professores da modalidade, em um primeiro momento, elaborou um questionário/autoavaliação para os alunos com o intuito de avaliar como estão e como passaram pela pandemia. Também está sendo estruturada a aplicação de uma avaliação diagnóstica baseada nas habilidades já trabalhadas no material pedagógico distribuído – PETs. Essas questões serão elaboradas pelos professores.

Com o início das aulas presenciais, o Setor Pedagógico da SME orientou a aplicação das avaliações respeitando as especificidades das unidades de ensino, conforme Comunicação Interna nº 48, encaminhada no dia 21/10/2021 para as escolas e, com orientação dos dias 25 a 29 de outubro de 2021 para aplicação das avaliações diagnósticas nos Anos Iniciais e, 22 a 26 de novembro de 2021, para os Anos Finais. Quando essa orientação foi enviada ainda não havia definição sobre o retorno obrigatório e a recomendação foi para que as escolas aplicassem a avaliação apenas para aqueles estudantes cujas famílias haviam optado pelo retorno presencial. Mais tarde, em 09 de novembro, as escolas foram orientadas a aplicar as avaliações para todos os estudantes.

Considerando a importância da avaliação diagnóstica, mas principalmente e primordialmente a necessidade de realização dos acolhimentos dos estudantes recém-chegados, o Setor Pedagógico agendou o retorno dos resultados das escolas para o dia 09 de dezembro. Dessa forma, a escola poderá se organizar tendo em vista suas particularidades e aplicar as avaliações quando já estiverem supridas as necessidades mais urgentes de acolhimento. Assim, após a tabulação dos resultados podemos informar aos senhores os respectivos resultados de cada unidade escolar.

Resposta ao item 2 - No que tange ao trabalho que a SME e escolas realizarão com os estudantes, considerando a defasagem na aprendizagem causada pela suspensão das aulas presenciais, para o final de 2021 as escolas foram orientadas a realizar as possíveis intervenções considerando o diagnóstico, o período de adaptação, o acolhimento e o restante dos dias letivos.

Para o ano letivo de 2022 a proposta do Setor Pedagógico para recuperar esses estudantes segue diversas ações: a) Contratação de professores recuperadores para atuar no contraturno para todos os segmentos; b) Parceria com o Programa de Educação em Tempo Integral para recuperar as

¹ Coordenadores de área, são professores efetivos ou contratados da rede que atuam do 6º ao 9º ano e colaboram com a coordenação dos Anos Finais em questões pedagógicas relacionadas à suas respectivas disciplinas.

crianças na oficina de Estudos Orientados; c) Adoção de um material pedagógico complementar ao PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) para abordar de forma específica a matriz de referência do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica); d) Orientação e acompanhamento pedagógico; e) Elaboração do material próprio que atenda a EJA; f) Estreitar os laços com a UFOP (Residência Pedagógica - 1º Segmento) e outras instituições presentes em nossa cidade.

A contratação de professores para atuar na recuperação de estudantes no contraturno tem como objetivo disponibilizar para as escolas, profissionais que, de forma mais individual, trabalhem na defasagem de aprendizagem relacionadas à leitura, escrita e raciocínio lógico dos estudantes. É importante ponderar que possivelmente haverá necessidade de trabalhar habilidades relacionadas à alfabetização também com estudantes do 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental.

Além disso, para intervir na aprendizagem dos estudantes do 1º ao 5º ano a proposta é considerarmos o apoio das oficinas de Estudos Orientados que acontecem no contraturno. Para que isso ocorra com eficiência, a intenção é que haja uma aproximação entre o monitor da oficina e o professor regente e pedagogo da instituição para diagnósticos periódicos e planejamentos realizados em conjunto.

Há também a previsão de adoção de um material complementar para algumas turmas do Ensino Fundamental, que abordará de maneira detalhada as habilidades da Matriz de referência do SAEB, que traz habilidades básicas que precisam ser desenvolvidas nos alunos em cada etapa de escolarização.

Ao mesmo tempo, as coordenações pretendem realizar um trabalho de orientação e acompanhamento pedagógico periódico, do progresso dos estudantes para que seja possível replanejar as ações de modo a contribuir efetivamente para a aprendizagem dos estudantes.

Resposta ao item 3 - O fornecimento do transporte escolar para a Rede Estadual e Municipal de Ensino ainda não foi totalmente regularizado devido a finalização de processo licitatório. Ressalte-se que o processo encontra-se em fase final de contratação dos prestadores de serviço.

Resposta ao item 4 - A Constituição de 1988, complementada pela Lei 9.394/96, define as competências e atribuições dos entes federativos da União, estados e municípios, estabelecendo, com clareza, a autonomia do município para criar o seu próprio sistema de ensino. Assim, seria uma possibilidade para o Município de Mariana a implantação do seu próprio sistema, regulamentado pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais N° 500, de 13 de maio de 1998, que orienta e define os procedimentos de Organização dos Sistemas Municipais de Ensino.

No entanto, a Lei Municipal n.º 3.154, de 11 de julho de 2017 revogou o Sistema de Ensino e, assim, integrou a Rede Municipal de Educação ao Sistema Estadual de Ensino.

Dessa forma sobre o retorno presencial, seguimos as orientações da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.644, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, que tornou obrigatória a presença dos alunos sem comorbidade, inclusive para garantir o direito à educação de todos os estudantes.

Ressaltamos que temos certa autonomia para a confecção do calendário escolar e grade curricular, mas tais documentos devem ser fundamentados nas Resoluções Estaduais e aprovados pela Superintendência Regional de Ensino.

Resposta ao item 5 - A Secretaria Municipal de Educação no ano de 2021 elaborou um planejamento para reforma das escolas. Destaque-se que, pensando na otimização dos recursos materiais e financeiros, bem como, na melhoria das condições de uso das unidades de ensino para os alunos e de trabalho para os profissionais da educação, foi proposta, gradativamente, a padronização dos prédios escolares. Para a reforma das escolas o planejamento está dividido em quatro procedimentos:

1º) **REFORMA COM RECURSOS PRÓPRIOS E MÃO DE OBRA PRÓPRIA** - Coordenação da Secretaria Municipal de Educação com parceria dos Setores, Secretarias e Autarquia: SGU, SAÚDE, SEDESC, Obras e Gestão Urbana e SAAE, no fornecimento da mão de obra e serviços especializados pontuais (vidros, forros, divisórias) realizados por empresas contratadas.

ID	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	RECURSO UTILIZADO	PREVISÃO
1	Escola Municipal Monsenhor José Cota	Recurso próprio	Até 30 de outubro de 2021 <u>FINALIZADA</u>
2	Escola Municipal de Passagem de Mariana	Recurso próprio	Final de novembro de 2021 <u>EM ANDAMENTO</u>
3	Escola Municipal Santa Godoy	Recurso próprio	Final de dezembro de 2021 <u>EM ANDAMENTO</u>

2º) **REFORMA COM RECURSO ORIUNDO DO PROGRAMA COMPENSATÓRIO RENOVA** para revitalização das unidades de ensino do Município de Mariana:

ID	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	RECURSO UTILIZADO	ANDAMENTO
----	---------------------------	-------------------	-----------

1	CMEI Danielle Cristina Mendes da Silva	Fundação Renova	Elaboração de projeto – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
2	Escola Municipal Aníbal de Freitas	Fundação Renova	Elaboração de projeto – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
3	Escola Municipal Barro Branco	Fundação Renova	Elaboração de projeto – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
4	Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida	Fundação Renova	Elaboração de projeto – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
5	Escola Municipal Jadir Macedo	Fundação Renova	Elaboração de projeto – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
6	Escola Municipal Professora Celina Célia Gomes	Fundação Renova	Elaboração de projeto – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
7	Escola Municipal Sinhô Machado	Fundação Renova	Elaboração de projeto – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
8	Escola Municipal Dante Luiz dos Santos	Fundação Renova	Serviços de Projetos – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Observação: o quantitativo de escolas destinadas para uso do recurso estará sujeito a alterações levando em considerações as planilhas orçamentárias da unidade.

3º) REFORMA POR MEIO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROCESSO LICITATÓRIO

ID	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	RECURSO UTILIZADO	ANDAMENTO
1	Escola Municipal de Campinas	Recurso Próprio	Em processo de licitação – Secretaria Municipal de Obras e

			Gestão Urbana.
2	Escola Municipal Dom Oscar de Oliveira	Recurso Próprio	Em processo de licitação – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.
3	CMEI Cuidar e Educar	Recurso Próprio	Em processo de licitação – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.
4	CMEI Santo Antônio	Recurso Próprio	Em processo de licitação – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.
5	Escola Municipal Serra do Carmo	Recurso Próprio	Em processo de licitação – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.
6	CMEI Tia Elza	Recurso Próprio	Em processo de licitação – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.
7	Escola Municipal Joaquim Emílio Baptista	Recurso Próprio	Em processo de licitação – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.
8	Escola Municipal Geraldo Timóteo	Recurso Próprio	Em processo de licitação – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.
9	Escola Municipal de Mainart	Recurso Próprio	Em processo de licitação – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.
10	Escola Municipal Padre Antônio Gabriel de	Recurso	Em processo de

	Carvalho	Próprio	licitação – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.
11	CEMEI Santa Rita de Cássia	Recurso Próprio	Em processo de licitação – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

4º) REFORMA DOS PRÉDIOS LOCADOS

No caso dos imóveis locados, os proprietários têm sido acionados para que adotem soluções aos problemas apresentados de acordo com a Lei nº 8.245/1991.

Nos casos onde a tentativa de acionamento do proprietário se apresenta inviável, seja pelas condições do imóvel, ou pela natureza do uso do mesmo, adotamos a busca por novo imóvel que possa receber a estrutura (até a construção de um prédio para a finalidade pretendida).

- Imóveis locados:

ID	ESTABELECIMENTO	SITUAÇÃO
1	Escola Municipal de Furquim	Prédio locado em uso.
2	Escola Municipal Padre Viegas	Troca de prédio. <u>Desapropriação de terreno em andamento para construção prédio próprio.</u>
3	CMEI Casinha de Nazaré	Reforma em parceria: locatário e locador <u>Desapropriação de terreno em andamento para construção prédio próprio..</u>
4	CMEI Danielle Cristina Mendes da Silva	Reforma do prédio próprio.
5	Escola Municipal Bento Rodrigues	Construção pela Fundação Renova.
6	Escola Municipal Paracatu de Baixo	Construção pela Fundação Renova.

Por fim, enfatizamos que estão sendo realizadas em todas as unidades intervenções emergenciais de pequenos reparos hidráulicos e elétricos para atender as necessidades pontuais até a execução da reforma, conforme planejamento apresentado.

Segue relação dos serviços realizados e em andamento:

1. EM C. Paulo Dilásio

- 1.1. Hidráulica: troca de sifão, troca das válvulas de descarga, troca de torneiras;
- 1.2. Elétrica: troca de lâmpadas;

- 1.3. Portão: troca das roldanas que encontram-se danificadas;
- 1.4. Reforma da caixa d'água por meio de compra direta;
- 1.5. Limpeza da caixa d'água.
- 1.6. Construção de um tanque (em andamento)

2. EM CEMPA (em execução)

- 2.1. Troca de Forro
- 2.2. Reparo na rede elétrica
- 2.3. Troca de telhado
- 2.4. Reparo da rede fluvial
- 2.5. Construção de Canaleta para escoamento;
- 2.6. Instalação de Vidro
- 2.7. Reparo Hidráulico
- 2.8. Construção de Almojarifado;
- 2.9. Construção de drenagem para asfalto;

3. EM Mundinho (atendimento a ordem judicial/2018) FINALIZADO

- 3.1. Pintura
- 3.2. Troca de portas
- 3.3. Troca de vidros
- 3.4. Reparo rede elétrica
- 3.5. Execução de rampa

4. EM Joaquim Emilio

- 4.1. Pintura
- 4.2. Troca de Tomada

5. CMEI Tia Elza

- 5.1. Reparo instalação hidráulica

6. EM Dom Oscar

- 6.1. Reparo Elétrico (em andamento)
- 6.2. Tocar das portas dos sanitários (em andamento)
- 6.3. Reparo Hidráulico
- 6.4. Reparo da telha de fibrocimento (em andamento)

7. EM Dom Luciano

- 7.1. Instalação de nova caixa d'água
- 7.2. Reparo da rede elétrica
- 7.3. Reparo na rede Hidráulica

7.4. Construção da casa da bomba

8. CMEI Casinha de Nazaré

8.1. Reparo na rede Hidráulica e Elétrica, troca de forro e pintura

9. APAE

9.1. Reparo Hidráulico

10. E.M Dante Luiz

- 10.1. Reparo do telhado
- 10.2. Reparo da rede elétrica
- 10.3. Troca da caixa d'água
- 10.4. Instalação de lâmpadas
- 10.5. Instalação de forro PVC (em andamento)

11. E.M. Águas Claras

11.1. Troca da bomba da caixa d'água

12. CMEI Santo Antônio

12.1. Reparo da instalação hidráulica

Em conjunto com a secretaria de saúde, está sendo reparado:

13. E.M Wilson Pimenta

- 13.1. Reparo Hidraulico;
- 13.2. Reparo em todos os banheiros;
- 13.3. Instalação de lavabo infantil;
- 13.4. Limpeza das calhas;

14. E.M de Barro Branco

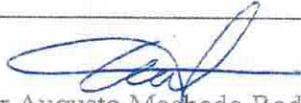
14.1. Troca de 4 caixas d'água

Por último, informamos que estão sendo tomadas medidas de orientação junto aos diretores de todas as unidades na utilização da verba disponibilizada pelo governo federal, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que tem por finalidade dar autonomia financeira e gerencial, possibilitando a manutenção, conservação e a realização de pequenos investimentos na estrutura física da escola.

Sem mais para o momento, deixamos os nossos sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação



César Augusto Machado Rodrigues
Assessor Especial

Local de entrega:

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____